



MUNICIPIO DE MOURÃO

AVISO

DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MOURÃO

Dr.º João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua segunda sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, aprovou a Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão (ARU), que por esta Câmara Municipal lhe foi proposta, de acordo com a sua deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2023.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página oficial da Câmara Municipal de Mourão, em www.cm-mourao.pt.

Paços do Município de Mourão, 21 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES
FORTES**

Num. de Identificação: 13953982
Data: 2025.11.21 14:13:19+00'00'

Dr.º João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

